

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

---

**Portaria Interna PPGA0-FEA-RP 14/2012**

*Trata da participação dos professores no processo seletivo de Mestrado e revoga a Portaria Interna PPGA0 FEA-RP 06/10, de 06 de maio de 2010.*

A CCP – Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações, da FEA-RP/USP, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** – Para participar do processo seletivo do curso de Mestrado, o professor orientador deve solicitar à CCP, em formulário específico, a inclusão do seu nome na composição da Comissão Avaliadora dos candidatos inscritos na sua linha de pesquisa e indicar o número de vagas de orientação que pretende disponibilizar, respeitado o número máximo de orientados a que tem direito.

**Art. 2º** – O professor orientador que tiver aprovada a solicitação de que trata o Art. 1º, deve obrigatoriamente comparecer às sessões de arguição oral para avaliação de projeto de pesquisa e currículo dos candidatos, e participar de quaisquer outras atividades da Comissão Avaliadora que se façam necessárias para o cumprimento de seu objetivo, conforme estabelecem as Normas Específicas do PPGA0.

**Art. 3º** – No caso de impossibilidade de participação nas atividades da Comissão Avaliadora, em especial das sessões de arguição oral dos candidatos, o professor orientador inscrito no processo seletivo deve indicar, em formulário específico e com antecedência mínima de cinco dias úteis da data do início dos trabalhos, um representante, escolhido dentre os professores orientadores do PPGA0, para atuar em seu nome.

**Art. 4º** – O professor orientador inscrito no processo seletivo que não participar das atividades da Comissão Avaliadora e que não indicar um representante para atuar em seu nome, deve acatar as decisões tomadas pela referida comissão, em especial no que diz respeito a assumir novos orientados por ela selecionados.

**Art. 5º** – As determinações desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 6 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Tabajara Pimenta Júnior  
Coordenador Suplente do Programa de  
Pós-Graduação em Administração de Organizações